

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIOGABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.704/2024 - LDO EXERCÍCIO 2025

LEI Nº 1.704/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII. As metas e riscos fiscais;
- IX. As disposições finais.

## CAPÍTULO I

## PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estão em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes nos anexos definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I - Às políticas de inclusão;
- II - Ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III - À austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV - À promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V - À promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
- VI - À conservação e à revitalização do ambiente natural.

## CAPÍTULO II

## ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental; e
- VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

- I - Texto da lei;
  - II - Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.
- Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 6º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I - Despesas Correntes - 3; e
  - II - Despesas de Capital - 4.
- § 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I. Pessoal e Encargos Sociais - 1;
  - II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
  - III. Outras despesas correntes - 3;
  - IV. Investimentos - 4;
  - V. Inversões Financeiras - 5;
  - VI. Amortizações da Dívida - 6; e
  - VII. Reserva de Contingência - 9.
- § 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
- I - Transferência à União - 20;
  - II - Transferência a Estados e ao Distrito Federal - 30;
  - III - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
  - IV - Transferências a consórcios públicos - 71;
  - V - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 - 73;
  - VI - Aplicações diretas - 90; e
  - VII - Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 91.

## CAPÍTULO III

## DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e demais órgãos da administração Indireta, encaminhará ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§ 1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 31 de julho de 2024, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício de 2024.

§ 2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
  - II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
- Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 - A Execução orçamentária do Poder Legislativo e demais órgão da Administração Indireta, serão independentes, e deve seguir às regras definidas no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, devendo esses órgãos enviar ao Poder Executivo a até o Décimo quinto dia do mês subsequente, conforme art. 7º, da Resolução nº 011/2016, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado e a Matriz de Saldos Contábeis.

## CAPÍTULO IV

## DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

## SEÇÃO I

**D<sup>AS</sup> DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Primeiro - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo Segundo - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa (GND) até a Modalidade de Aplicação (MA), de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro - A Lei Orçamentária para o exercício de 2025, evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais, até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial nº 163/2001.

Art. 12 - O orçamento do Município para o exercício de 2025, será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaborados levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, exceto as definidas pelo seu valor percepta, fundo a fundo e os convênios, acrescidas de atualizações quando necessárias.

Art. 14 - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", auxílio financeiro, contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e

III - Sejam entidades do TERCEIRO SETOR.

Parágrafo Único - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Despesa Fixada para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025, e em créditos adicionais, mediante DECRETO, até o limite de trinta e cinco por cento da despesa fixada, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025, por ato do Executivo Municipal.

§ 4º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025, trará autorização para abertura de crédito adicionais em quarenta por cento da despesa geral fixada.

§ 5º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, não compreenderá o limite definido no parágrafo anterior, devendo ser efetivado através de Ofício, Resolução, Portaria ou Decreto dos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 6º - Os Créditos Adicionais suplementares abertos para cobertura de despesas com Pessoal, serão excluídos do limite definido no § 4º desta Lei.

§ 7º - Os Créditos Adicionais abertos onde a fonte utilizada para sua anulação seja o superávit financeiro verificado no exercício anterior, e por excesso de arrecadação, serão excluídos do limite definido no § 4º desta Lei, como também a sua despesa da execução orçamentária do exercício corrente.

Art. 17º - O limite suplementar autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotação;

II - Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 18 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, 11, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 19 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais, e quadrimestral ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Art. 20 - Para atendimento do limite de distribuição dos recursos do FUNDEB, em caso que não seja aplicado o percentual de 70% dos recursos com os profissionais da educação, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos profissionais para o cumprimento do que determina a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 21 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame, como também processos seletivos.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

Art. 23 - A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 24 - As alterações que visem reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Parágrafo Segundo - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

Art. 25 - A contar da data da sanção ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração Indireta, terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgarem seus respectivos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD), detalhados até "elemento de despesas", nos respectivos Diários Oficiais e demais sítios mantidos na internet.

Parágrafo Único - Os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos, poderão modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, por meio de sistemas próprios, as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa dentro do mesmo Projeto ou Atividade, bem como a modalidade de aplicação, elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida.

Art. 26 - Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei específica abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos adicionais, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. os provenientes do excesso de arrecadação;

III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e

V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

**SEÇÃO II****D<sup>AS</sup> DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 28 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 29 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

**SEÇÃO III****D<sup>AS</sup> DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO****D<sup>A</sup> SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência geral (RGPS), própria (RPPS) quando for o caso, assistência social, e conterà, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - De transferência de contribuição do Município;

III - De transferências constitucionais;

IV - De transferência de convênios.

**CAPÍTULO V****D<sup>IS</sup>POSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 31 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 32 - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 33 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II – Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III – Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV – Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 34 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 35- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - Não será permitida no exercício de 2025 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

Art. 37 – Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo, para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL

Art. 38 – Os Poderes Executivo, Legislativo, e demais órgãos, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - Se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 40 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II – Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III – Conceder reajustes salariais, revisão anual e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 41 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – Redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – Redução do número de estagiários contratados;

III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

IV – Exoneração dos servidores não estáveis;

V – Exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da LIMITAÇÃO DE EMPENHO e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 45 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 46 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

Parágrafo Primeiro - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações. Parágrafo Segundo - Integra também esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - A proposta orçamentária para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 48 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo e demais órgãos, para o exercício de 2025, serão entregues ao Poder Executivo, conforme definido no art. 7º desta Lei, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 49 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1º de julho de 2024, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos a sua cobertura e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 50 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V- Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 51 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 52 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas ou para melhor definição das suas classificações, após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 53 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 54 – Na ocorrência de Calamidade Pública reconhecida pela Assembleia Legislativa no âmbito do Estado e Município, ficam suspensas as regras estabelecidas no art. 65 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 55 – O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 56 – As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda; e

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 57 – Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na LRF, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio - RN, 08 de agosto de 2024.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito de Santo Antônio

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS								Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.704.193,06	85.933.246,81	79.981.621,00	91.785.391,00	93.239.500,00	95.104.290,00	97.006.376,00	
Receita Tributária	3.461.363,73	4.748.862,13	2.959.494,00	2.784.052,00	3.464.000,00	3.533.280,00	3.603.946,00	
Impostos	3.284.612,74	4.559.585,11	2.796.494,00	2.657.052,00	3.300.000,00	3.366.000,00	3.433.320,00	
Taxas	176.750,99	189.277,02	163.000,00	127.000,00	164.000,00	167.280,00	170.626,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	1.165.680,67	1.199.852,04	927.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais contribuições	1.165.680,67	1.199.852,04	927.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00	
Receita Patrimonial	1.060.329,83	875.298,01	726.000,00	941.300,00	1.010.000,00	1.030.200,00	1.050.804,00	
Aplicações Financeiras	1.060.329,83	875.298,01	715.500,00	931.800,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	10.500,00	9.500,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	13.000,00	172.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	
Transferências Correntes	75.881.472,05	78.925.851,74	75.289.027,00	86.800.939,00	87.519.000,00	89.269.380,00	91.054.767,00	
Cota-Parte do FPM	35.561.324,40	36.666.723,08	30.073.737,00	38.880.000,00	39.000.000,00	39.780.000,00	40.575.600,00	
Cota-Parte do ICMS	4.659.976,43	5.757.544,81	5.339.843,00	5.600.000,00	5.600.000,00	5.712.000,00	5.826.240,00	
Cota-Parte do IPVA	835.909,91	972.279,78	900.000,00	750.000,00	900.000,00	918.000,00	936.360,00	
Cota-Parte do ITR	11.452,01	13.206,24	12.580,00	12.961,00	13.000,00	13.260,00	13.525,00	
Transferências da LC nº 61/1989	5.729,42	11.634,89	5.500,00	5.597,00	6.000,00	6.120,00	6.242,00	
Transferências do FUNDEB	20.002.939,33	19.445.185,54	18.456.940,00	20.416.500,00	20.000.000,00	20.400.000,00	20.808.000,00	
Outras Transferências Correntes	14.804.140,55	16.059.277,40	20.500.427,00	21.135.881,00	22.000.000,00	22.440.000,00	22.888.800,00	
Outras Receitas Correntes	135.346,78	183.382,89	67.100,00	137.100,00	136.500,00	139.230,00	142.015,00	
Multa e Juros de Mora	160,04	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.561,00	
Indenizações e Restituições	112.505,68	183.382,89	65.600,00	135.600,00	135.000,00	137.700,00	140.454,00	
Demais Receitas Correntes	22.681,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	717.793,47	2.934.452,68	4.973.023,00	6.823.900,00	6.110.000,00	6.232.200,00	6.356.844,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS								Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	
Transferência de Capital	717.793,47	2.934.452,68	4.863.023,00	6.713.900,00	6.000.000,00	6.120.000,00	6.242.400,00	
Convênios	0,00	0,00	884.000,00	699.100,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	
Outras Transferências de Capital	717.793,47	2.934.452,68	3.979.023,00	6.014.800,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.202.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (IV)	-7.614.320,81	-8.000.449,34	-6.815.532,00	-8.275.311,00	-9.103.800,00	-9.285.876,00	-9.471.594,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-7.614.320,81	-8.000.449,34	-6.815.532,00	-8.275.311,00	-9.103.800,00	-9.285.876,00	-9.471.594,00	
RECEITA TOTAL	74.807.665,72	80.867.250,15	78.139.112,00	90.333.980,00	90.245.700,00	92.050.614,00	93.891.626,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.089.872,25	77.932.797,47	73.166.089,00	83.510.080,00	84.135.700,00	85.818.414,00	87.534.782,00	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS								Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.590.311,27	77.027.663,51	63.953.587,00	75.116.980,00	78.465.700,00	80.035.014,00	81.635.714,00	
Pessoal e Encargos Sociais	42.044.182,35	36.817.548,73	40.324.267,00	33.882.791,00	34.000.000,00	34.680.000,00	35.373.600,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	31.000,00	24.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	
Outras Despesas Correntes	25.546.128,92	40.210.114,78	23.598.320,00	41.210.189,00	44.445.700,00	45.334.614,00	46.241.306,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.609.347,59	6.555.676,78	14.035.525,00	15.067.000,00	11.580.000,00	11.811.600,00	12.047.832,00	
Investimentos	2.391.190,81	3.652.313,97	11.673.025,00	10.906.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.404.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	
Amortização da Dívida	3.218.156,78	2.903.362,81	2.202.500,00	4.081.000,00	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	73.199.658,86	83.583.340,29	78.139.112,00	90.333.980,00	90.245.700,00	92.050.614,00	93.891.626,00	
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS								Exercício: 2024
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	441.779,15	488.996,98	554.512,47	536.150,89	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	13.216,55	33.772,73	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	441.779,15	488.996,98	541.295,92	502.378,16	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	441.779,15	488.996,98	554.512,47	536.150,89	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	355.304,31	854.758,91	856.251,91	51.094,86	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	355.304,31	854.758,91	856.251,91	51.094,86	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	355.304,31	854.758,91	856.251,91	51.094,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	797.083,46	1.343.755,89	1.410.764,38	587.245,75	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	797.083,46	1.343.755,89	1.410.764,38	587.245,75	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO Exercício: 2024

RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	72.752.020,43	77.933.251,96	73.166.089,00	82.622.680,00	84.125.700,00	85.808.214,00	87.524.378,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.461.363,73	4.748.862,13	2.959.494,00	1.895.052,00	3.464.000,00	3.533.280,00	3.603.945,60
PTU	163.984,89	105.598,10	118.500,00	116.365,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00
ISS	993.115,35	1.513.478,33	1.010.000,00	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00
ITBI	51.753,71	109.322,87	68.000,00	61.687,00	70.000,00	71.400,00	72.828,00
IRRF	2.075.758,79	2.831.185,81	1.599.994,00	1.590.000,00	2.140.000,00	2.182.800,00	2.226.456,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.750,99	189.277,02	163.000,00	127.000,00	164.000,00	167.280,00	170.625,60
Receitas de Contribuições	1.165.680,67	1.199.852,04	927.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00
Receita Patrimonial	1.060.329,83	875.298,01	726.000,00	941.300,00	1.010.000,00	1.030.200,00	1.050.804,00
Aplicações Financeiras (II)	1.060.329,83	875.298,01	715.500,00	931.800,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	10.500,00	9.500,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Transferências Correntes	66.929.299,42	70.925.856,89	68.473.495,00	78.527.228,00	78.415.200,00	79.983.504,00	81.583.174,08
Cota-Parte do FPM	27.711.743,14	30.017.697,55	24.509.790,00	31.880.000,00	31.200.000,00	31.824.000,00	32.460.480,00
Cota-Parte do ICMS	3.727.981,39	4.606.036,14	4.271.874,00	4.480.000,00	4.480.000,00	4.569.600,00	4.660.992,00
Cota-Parte do IPVA	668.749,64	777.787,18	720.000,00	600.000,00	720.000,00	734.400,00	749.088,00
Cota-Parte do ITR	9.161,70	10.565,05	10.064,00	10.369,00	10.400,00	10.608,00	10.820,16
Transferências da LC 61/1989	4.583,67	9.308,03	4.400,00	4.478,00	4.800,00	4.896,00	4.993,92
Transferências do FUNDEB	20.002.939,33	19.445.185,54	18.456.940,00	20.416.500,00	20.000.000,00	20.400.000,00	20.808.000,00
Outras Transferências Correntes	4.804.140,55	16.059.277,40	20.500.427,00	21.135.881,00	22.000.000,00	22.440.000,00	22.888.800,00
Demais Receitas Correntes	135.346,78	183.382,89	80.100,00	309.100,00	136.500,00	139.230,00	142.014,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.346,78	183.382,89	80.100,00	309.100,00	136.500,00	139.230,00	142.014,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	71.691.690,60	77.057.953,95	72.450.589,00	81.690.880,00	83.125.700,00	84.788.214,00	86.483.978,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	717.793,47	2.934.452,68	4.973.023,00	6.823.900,00	6.110.000,00	6.232.200,00	6.356.844,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO Exercício: 2024

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Transferências de Capital	717.793,47	2.934.452,68	4.863.023,00	6.713.900,00	6.000.000,00	6.120.000,00	6.242.400,00
Convênios	0,00	0,00	884.000,00	699.100,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00
Outras Transferências de Capital	717.793,47	2.934.452,68	3.979.023,00	6.014.800,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.202.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	717.793,47	2.934.452,68	4.913.023,00	6.763.900,00	6.050.000,00	6.171.000,00	6.294.420,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.409.484,07	79.992.406,63	77.363.612,00	88.454.780,00	89.175.700,00	90.959.214,00	92.778.398,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.409.484,07	79.992.406,63	77.363.612,00	88.454.780,00	89.175.700,00	90.959.214,00	92.778.398,28

DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	67.590.311,27	77.027.663,51	63.953.587,00	75.116.980,00	78.465.700,00	80.035.014,00	81.635.714,28
Pessoal e Encargos Sociais	42.044.182,35	36.817.548,73	40.324.267,00	33.882.791,00	34.000.000,00	34.680.000,00	35.373.600,00

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	31.000,00	24.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Outras Despesas Correntes	25.546.128,92	40.210.114,78	23.598.320,00	41.210.189,00	44.445.700,00	45.334.614,00	46.241.306,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	67.590.311,27	77.027.663,51	63.922.587,00	75.092.980,00	78.445.700,00	80.014.614,00	81.614.906,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.609.347,59	6.555.676,78	14.035.525,00	15.067.000,00	11.580.000,00	11.811.600,00	12.047.832,00
Investimentos	2.391.190,81	3.652.313,97	11.673.025,00	10.906.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.404.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Exercício: 2024

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.218.156,78	2.903.362,81	2.202.500,00	4.081.000,00	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.391.190,81	3.652.313,97	11.833.025,00	10.986.000,00	10.080.000,00	10.281.600,00	10.487.232,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.981.502,08	80.679.977,48	75.905.612,00	86.228.980,00	88.725.700,00	90.500.214,00	92.310.218,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.981.502,08	80.679.977,48	75.905.612,00	86.228.980,00	88.725.700,00	90.500.214,00	92.310.218,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.427.981,99	-1.459.193,64	1.458.000,00	3.114.800,00	450.000,00	459.000,00	468.180,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.427.981,99	-1.459.193,64	1.458.000,00	3.114.800,00	450.000,00	459.000,00	468.180,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.060.329,83	875.298,01	715.500,00	931.800,00	893.679,00	911.553,00	929.784,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	31.000,00	24.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.759.697,79	-583.895,63	2.142.500,00	4.022.600,00	1.323.679,00	1.350.153,00	1.377.156,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.759.697,79	-7.659.454,14	-7.659.454,14	0,00	560.631,46	545.148,00	556.050,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.830.180,18	32.492.265,40	28.830.180,18	32.492.265,40	33.174.603,00	33.838.095,00	34.514.857,00
DEDUÇÕES (XL)	9.792.889,78	5.795.520,86	9.792.889,78	5.795.520,86	5.917.227,00	6.035.572,00	6.156.283,00
Disponibilidade de Caixa	9.792.889,78	5.795.520,86	9.792.889,78	5.795.520,86	5.917.227,00	6.035.572,00	6.156.283,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.138.579,37	6.431.488,81	10.138.579,37	6.431.488,81	6.566.550,00	6.697.881,00	6.831.839,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	345.689,59	297.805,24	345.689,59	297.805,24	304.059,00	310.140,00	316.343,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	338.162,71	0,00	338.162,71	345.264,00	352.169,00	359.212,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.037.290,40	26.696.744,54	19.037.290,40	26.696.744,54	27.257.376,00	27.802.524,00	28.358.574,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	49.191,84	-7.659.454,14	-7.659.454,14	0,00	560.631,46	545.148,00	556.050,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DÍVIDA CONSOLIDADA (	28.830.180,18	32.492.265,40	28.830.180,18	32.492.265,40	33.174.603,00	33.838.095,00	34.514.857,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	28.830.180,18	32.492.265,40	28.830.180,18	32.492.265,40	33.174.603,00	33.838.095,00	34.514.857,00
DEDUÇÕES ( II )	9.792.889,78	5.795.520,86	9.792.889,78	5.795.520,86	5.917.227,00	6.035.572,00	6.156.284,00
Ativo Disponível	10.138.579,37	6.431.488,81	10.138.579,37	6.431.488,81	6.566.550,00	6.697.881,00	6.831.839,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Proc.	345.689,59	297.805,24	345.689,59	297.805,24	304.059,00	310.140,00	316.343,00
( - ) Depósitos Restituíveis	0,00	338.162,71	0,00	338.162,71	345.264,00	352.169,00	359.212,00
Valores Vinculados							
Dívida Consolidada	19.037.290,40	26.696.744,54	19.037.290,40	26.696.744,54	27.257.376,00	27.802.523,00	28.358.573,00
Líquida(III) = (I-II)							

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP

Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	Providências	Valor
Demandas Judiciais	0,00	NADA CONSTA	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	NADA CONSTA	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	NADA CONSTA	0,00
Assunção de Passivos	0,00	NADA CONSTA	0,00
Assistências Diversas	0,00	NADA CONSTA	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	NADA CONSTA	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCIS PASSIVOS	Valor	Providências	Valor
Frustração de Arrecadação	4.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	4.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	NADA CONSTA	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	NADA CONSTA	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	NADA CONSTA	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

## METAS ANUAIS

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a) / PIB x 100	% RCL (a) / RCL x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b) / PIB x 100	% RCL (b) / RCL x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c) / PIB x 100	% RCL (c) / RCL x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	90.245.700	87.076.129	0,10	0,00	92.050.614	85.812.076	0,10	0,00	93.891.626	84.571.812	0,10	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	89.235.700	86.101.602	0,10	0,00	91.020.414	84.851.696	0,10	0,00	92.840.822	83.625.313	0,10	0,00
Receitas Primárias Correntes	83.125.700	80.206.195	0,09	0,00	84.788.214	79.041.870	0,09	0,00	86.483.978	77.899.458	0,09	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.464.000	3.342.339	0,00	0,00	3.533.280	3.293.819	0,00	0,00	3.603.946	3.246.213	0,00	0,00
Transferências Correntes	78.415.200	75.661.135	0,09	0,00	79.983.504	74.562.789	0,09	0,00	81.583.174	73.485.114	0,09	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.246.500	1.202.721	0,00	0,00	1.271.430	1.185.261	0,00	0,00	1.296.859	1.168.131	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	6.110.000	5.895.407	0,00	0,00	6.232.200	5.809.826	0,00	0,00	6.356.844	5.725.855	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	90.245.700	87.076.129	0,10	0,00	92.050.614	85.812.076	0,10	0,00	93.891.626	84.571.812	0,10	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	88.725.700	85.609.514	0,10	0,00	90.500.214	84.366.751	0,10	0,00	92.310.218	83.147.377	0,10	0,00
Despesas Primárias Correntes	78.445.700	75.690.563	0,09	0,00	80.014.614	74.591.791	0,09	0,00	81.614.906	73.513.697	0,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.000.000	32.805.866	0,04	0,00	34.680.000	32.329.635	0,04	0,00	35.373.600	31.862.367	0,04	0,00
Outras Despesas Correntes	44.445.700	42.884.697	0,05	0,00	45.334.614	42.262.155	0,05	0,00	46.241.306	41.651.330	0,05	0,00
Despesas Primárias de Capital	10.080.000	9.725.975	0,01	0,00	10.281.600	9.584.786	0,01	0,00	10.487.232	9.446.255	0,01	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	90.245.700	87.076.129	0,10	0,00	92.050.614	85.812.076	0,10	0,00	93.891.626	84.571.812	0,10	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	89.175.700	86.043.709	0,10	0,00	90.959.214	84.794.643	0,10	0,00	92.778.398	83.569.085	0,10	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	90.245.700	87.076.129	0,10	0,00	92.050.614	85.812.076	0,10	0,00	93.891.626	84.571.812	0,10	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	88.725.700	85.609.514	0,10	0,00	90.500.214	84.366.751	0,10	0,00	92.310.218	83.147.377	0,10	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V)=(I-II)	-450.000	434.195	0,00	0,00	459.000	427.892	0,00	0,00	468.180	421.708	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-450.000	434.195	0,00	0,00	459.000	427.892	0,00	0,00	468.180	421.708	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	893.679	862.292	0,00	0,00	911.553	849.774	0,00	0,00	929.784	837.492	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	20.000	19.298	0,00	0,00	20.400	19.017	0,00	0,00	20.808	18.743	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.174.603	32.009.459	0,03	0,00	33.838.095	31.544.789	0,03	0,00	34.514.857	31.088.864	0,03	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.257.376	26.300.054	0,03	0,00	27.802.524	25.918.266	0,03	0,00	28.358.574	25.543.662	0,03	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

## METAS ANUAIS

Exercício: 2024

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Variáveis	Período		
	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,10	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquido do governo (média % anual)	66,40	68,00	69,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,10	5,10	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,64	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	83.575.775.340,90	85.247.290.847,72	86.952.236.664,67

Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	84.135.700,00	85.818.414,00	87.534.782,00
Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:			
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;			
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;			
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025</b>									
<b>METAS FISCAIS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							Exercício: 2024		
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1,00		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Metas Previstas em 2023</b>	<b>% PIB</b>	<b>% RCL</b>	<b>Metas Realizadas em 2023</b>	<b>% PIB</b>	<b>% RCL</b>	<b>Variação</b>		
	<b>(a)</b>			<b>(b)</b>			<b>Valor (c) = (b - a)</b>	<b>% (c/a) x100</b>	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.139.112	0,10	100,26	80.867.250	0,10	103,77	2.728.138	3,49	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.363.612	0,10	99,27	79.992.407	0,10	102,64	2.628.795	3,40	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.139.112	0,10	100,26	83.583.340	0,10	107,25	5.444.228	6,97	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	75.905.612	0,09	97,40	80.679.977	0,10	103,53	4.774.365	6,29	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	78.139.112	0,10	100,26	80.867.250	0,10	103,77	2.728.138	3,49	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	77.363.612	0,10	99,27	79.992.407	0,10	102,64	2.628.795	3,40	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	78.139.112	0,10	100,26	83.583.340	0,10	107,25	5.444.228	6,97	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	75.905.612	0,09	97,40	80.679.977	0,10	103,53	4.774.365	6,29	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.458.000	0,00	1,87	-1.459.194	0,00	-1,87	-2.917.194	-200,08	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.458.000	0,00	1,87	-1.459.194	0,00	-1,87	-2.917.194	-200,08	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	28.830.180	0,04	36,99	32.492.265	0,04	41,69	3.662.085	12,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	19.037.290	0,02	24,43	26.696.745	0,03	34,26	7.659.454	40,23	
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									

R\$ 1,00		
<b>Parâmetros</b>	<b>Valor Previsto 2023</b>	<b>Valor Realizado 2023</b>
PIB nominal	71.600.000.000,00	80.181.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	73.166.089,00	77.932.797,47
Fonte dos Parâmetros:		
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;		
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025</b>											
<b>METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							Exercício: 2024				
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)							R\$ 1,00				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES A PREÇOS CORRENTES</b>										
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2026</b>	<b>%</b>	<b>2027</b>	<b>%</b>
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	74.807.666	80.867.250	8,10	90.333.980	11,71	90.245.700	-0,10	92.050.614	2,00	93.891.626	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	72.409.484	79.992.407	10,47	88.454.780	10,58	89.175.700	0,82	90.959.214	2,00	92.778.398	2,00
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	73.199.659	83.583.340	14,19	90.333.980	8,08	90.245.700	-0,10	92.050.614	2,00	93.891.626	2,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.981.502	80.679.977	15,29	86.228.980	6,88	88.725.700	2,90	90.500.214	2,00	92.310.218	2,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	74.807.666	80.867.250	8,10	90.333.980	11,71	90.245.700	-0,10	92.050.614	2,00	93.891.626	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	72.409.484	79.992.407	10,47	88.454.780	10,58	89.175.700	0,82	90.959.214	2,00	92.778.398	2,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	73.199.659	83.583.340	14,19	90.333.980	8,08	90.245.700	-0,10	92.050.614	2,00	93.891.626	2,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	69.981.502	80.679.977	15,29	86.228.980	6,88	88.725.700	2,90	90.500.214	2,00	92.310.218	2,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	2.427.982	-1.459.194	-160,10	3.114.800	0,00	450.000	-85,55	459.000	2,00	468.180	2,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	2.427.982	-1.459.194	-160,10	3.114.800	0,00	450.000	-85,55	459.000	2,00	468.180	2,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	28.830.180	32.492.265	12,70	32.492.265	0,00	33.174.603	2,10	33.838.095	2,00	34.514.857	2,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	19.037.290	26.696.745	40,23	26.696.745	0,00	27.257.376	2,10	27.802.523	2,00	28.358.573	2,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	49.192	-7.659.45-415.670,58		0	0,00	560.631	0,00	545.148	-2,76	556.050	2,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>										
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2026</b>	<b>%</b>	<b>2027</b>	<b>%</b>
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	70.573.270	77.016.429	9,13	86.859.596	12,78	86.774.712	-0,10	88.510.206	2,00	90.280.410	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.310.834	76.183.244	11,52	85.052.673	11,64	85.745.865	0,82	88.510.206	3,22	89.209.998	0,79
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	69.056.282	79.603.181	15,27	86.859.596	9,12	86.774.712	-0,10	88.510.206	2,00	90.280.410	2,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.020.285	76.838.074	16,39	82.912.481	7,91	85.313.173	2,90	87.019.437	2,00	88.759.825	2,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	70.573.270	77.016.429	9,13	86.859.596	12,78	86.774.712	-0,10	88.510.206	2,00	90.280.410	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	68.310.834	76.183.244	11,52	85.052.673	11,64	85.745.865	0,82	87.460.783	2,00	89.209.998	2,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	69.056.282	79.603.181	15,27	86.859.596	9,12	86.774.712	-0,10	88.510.206	2,00	90.280.410	2,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	66.020.285	76.838.074	16,39	82.912.481	7,91	85.313.173	2,90	87.019.437	2,00	88.759.825	2,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025</b>											
<b>METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							Exercício: 2024				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	2.290.549	-1.389.708	-160,67	2.995.000	0,00	432.692	-85,55	441.346	2,00	450.173	2,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	2.290.549	-1.389.708	-160,67	2.995.000	0,00	432.692	-85,55	441.346	2,00	450.173	2,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	27.198.283	30.945.015	13,78	31.242.563	0,96	31.898.657	2,10	32.536.630	2,00	33.187.363	2,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	17.959.708	25.425.471	41,57	25.669.947	0,96	26.209.015	2,10	26.733.195	2,00	27.267.859	2,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	46.407	-7.294.71-815.819,00	0	0	0,00	539.069	0,00	524.181	-2,76	534.663	2,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

##### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62		3,76	3,64	3,50	3,50
1,06	1,05		1,04	1,04	1,04	1,04

Fonte Índices de Inflação:

Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;

IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

##### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-1.397.069	0,00	948.375	100,00	-827.688	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.397.069</b>	<b>0,00</b>	<b>948.375</b>	<b>100,00</b>	<b>-827.688</b>	<b>0,00</b>

##### REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

##### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)</b>	<b>2022 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)</b>	<b>2021 (i) = ((Ic - IIIf)</b>
<b>Valor (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

##### AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

##### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

##### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

##### AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício: 2024

##### DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
<b>Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Valor	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Valor	0	0	0

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0	0	0
Outros Aportes para o RPPS				0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa				0	0	0
Investimentos e Aplicações				0	0	0
Outro Bens e Direitos				0	0	0
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>				0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados				0	0	0
Ativo				0	0	0
Inativo				0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				Exercício: 2024		
Pensionista				0	0	0
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>				0	0	0
Ativo				0	0	0
Inativo				0	0	0
Pensionista				0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>				0	0	0
Receitas Imobiliárias				0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários				0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais				0	0	0
Receita de Serviços				0	0	0
<b>Outras Receitas Correntes</b>				0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes				0	0	0
Demais Receitas Correntes				0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>				0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0	0	0
Amortização de Empréstimos				0	0	0
Outras Receitas de Capital				0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>				0	0	0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				2023	2022	2021
<b>Benefícios</b>				0	0	0
Aposentadorias				0	0	0
Pensões por Morte				0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>				0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes				0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias				0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				Exercício: 2024		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>				0	0	0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>				0	0	0
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0	0	0
Recursos para Formação de Reserva				0	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa				0	0	0
Investimentos e Aplicações				0	0	0
Outro Bens e Direitos				0	0	0
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				2023	2022	2021
Receitas Correntes				0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>				0	0	0
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				2023	2022	2021
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>				0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais				0	0	0
Demais Despesas Correntes				0	0	0
Despesas de Capital (XIV)				0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>				0	0	0
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>				0	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>				2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa				0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				Exercício: 2024		
Investimentos e Aplicações				0	0	0
Outro Bens e Direitos				0	0	0
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>				2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores				0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias				0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>				0	0	0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>				2023	2022	2021
Aposentadorias				0	0	0
Pensões				0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias				0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>				0	0	0
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>				0	0	0
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>						
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>						
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+(c)		
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+(c)		
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				Exercício: 2024		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025</b>						

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS milhares
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Exercício: 2024
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Exercício: 2024
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS milhares
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0

2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025****FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

Exercício: 2024

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025****FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

Exercício: 2024

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025****SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0

2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025**

**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

Exercício: 2024

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025**

**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

Exercício: 2024

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valor previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	800.000
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b>	<b>1.000.000</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0
<b>Margem Bruta (III) = ( I + II )</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )</b>	<b>0</b>
Novas DOCC	0
Novas DOCC Geradas por PPP	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)**

**LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades**

Programa: 0001 - Administração Eficiente

Objetivo: Priorizar a otimização dos resultados, usando o mínimo possível de recursos.

Eixo: Gestão Pública

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.001 - Gabinete Civil do Prefeito

<b>AÇÃO</b>				
<b>1020 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>				
Objetivo: Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Aquisição				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				
Objetivo: Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.				
Função: ADMINISTRATIVA		ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica</b>				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Procuradoria com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.				
Função: JUDICIARIA		ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições		
Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC		eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2023 - Manutenção da Controladoria Municipal</b>				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal, com autonomia, para que sejam auditadas as despesas municipais antes de serem pagas. Nessa ação, estão incluídas atividades de capacitação.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2027 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</b>				
Objetivo: Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países entre eles		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2048 - Manutenção da Junta de Serviço Militar</b>				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Junta Militar, na Emissão de Documentos e outros serviços alocados.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2050 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				
Objetivo: Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países entre eles		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2158 - Manutenção da Casa dos Conselhos</b>				
Objetivo: Manter os serviços dos conselhos municipais.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2159 - Manutenção do Conselho Municipal da Juventude</b>				
Objetivo: Manter os serviços do Conselho Municipal da Juventude.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA		eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2162 - Manutenção do Conselho da Cidade</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços do Conselho da Cidade				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2198 - Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos</b>				
<b>Objetivo:</b> Contribuir para entidades visando o andamento e melhor funcionamento das mesmas, para que possam assistir com serviços prestados à população.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2199 - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA</b>				
<b>Objetivo:</b> Captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2200 - Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter a publicidade e a transparência dos atos oficiais do Município.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>03.001 - Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1158 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura</b>				
<b>Objetivo:</b> Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para o funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Construção, Reforma ou Ampliação				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	180.000,00	180.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1193 - Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes</b>				
<b>Objetivo:</b> Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2024 - Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM</b>				
<b>Objetivo:</b> Com a contribuição à Associação dos Municípios e a sua Federação bem como a Confederação Nacional, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas dos municípios, inclusive ao nosso.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2201 - Criação de Ouvidoria</b>				
<b>Objetivo:</b> Procurar a excelência da prestação do serviço e difundir as melhores práticas de relacionamento entre administração e população.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				

<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2202 - Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC</b>				
<b>Objetivo:</b> Atendimento ao cidadão no pedido de acesso à informação, permitindo a melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2204 - Realização de Concurso Público</b>				
<b>Objetivo:</b> Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2253 - Preservação e Conservação do Patrimônio Público</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter e cuidar do patrimônio público municipal.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2255 - Projeto de Inclusão Digital</b>				
<b>Objetivo:</b> Permitir o acesso à internet pela população, facilitando a busca de conhecimentos e serviços prestados via web.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>				
<b>04.001 - Secretaria Municipal de Finanças</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1150 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				
<b>Objetivo:</b> Promover a informatização dos serviços de planejamento e financeiro, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando o serviço mais rápido e eficiente dos processos administrativos e de pagamento.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
<b>Produto:</b> Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	60.000,00	60.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>				
<b>Objetivo:</b> Gerenciar as finanças públicas e assegurar a viabilização dos objetivos e metas definidos nos planos, programas e projetos, compatibilizando-os à realidade e perspectivas econômicas e financeiras do erário público municipal.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2203 - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC</b>				
<b>Objetivo:</b> Proporcionar a consolidação das informações do Município dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2252 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>				
<b>Objetivo:</b> Contribuir para formação do patrimônio do servidor público municipal.				
<b>Função:</b> TRABALHO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>				
<b>05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento</b>				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				

<b>AÇÃO</b>					
<b>1019 - Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas</b>					
Objetivo: Implementar a Frota de Veículos para proporcionar melhores condições ao setor de Agricultura Municipal					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	280.000,00	280.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1024 - Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro</b>					
Objetivo: Com a reforma e ampliação do matadouro viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Reforma e Ampliação					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1025 - Construção do Centro de Eventos Agropecuários</b>					
Objetivo: Com a existência desse espaço viabilizaremos as condições necessários e adequadas para exposição e comercialização de produtos da região.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1026 - Expansão da Eletrificação Rural e Urbana</b>					
Objetivo: Manter Serviços de Iluminação Pública Municipal.					
Função: ENERGIA			ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1088 - Aquisição de Imóveis</b>					
Objetivo: Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1090 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente</b>					
Objetivo: Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	80.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1123 - Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica</b>					
Objetivo: Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar o apoio técnico ao pequeno agricultor e/ou criador.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1154 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>					
Objetivo: Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS					
Produto: Construção					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	90.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1162 - Implantação de Biodigestores</b>					
Objetivo: Tratar resíduos orgânicos provenientes das mais diversas fontes.					
Função: AGRICULTURA			ODS: Assegurar padrões de produção e sustentáveis		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT de consumo					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
<b>2006 - Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA</b>					
Objetivo: Atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
AÇÃO					
<b>2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>					
Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão orçadas verbas para as despesas com salários e encargos sociais dos agentes que trabalharão nessa Unidade.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	680.000,00	0,00		680.000,00
AÇÃO					
<b>2060 - Implantação e Manutenção da Horta Comunitária</b>					
Objetivo: Possibilitar à população a orientação e o cultivo de hortifrúti para melhor alimentação, como também disponibilizar a rede municipal de ensino para o cultivo e estudo.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
<b>2166 - Corte de Terra</b>					
Objetivo: Ampliar o Programa de Corte de Terra para beneficiar os produtores rurais do nosso Município.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00		400.000,00
AÇÃO					
<b>2170 - Projeto Avicultura Caipira</b>					
Objetivo: Gerar renda para as famílias envolvidas no projeto, de uma forma alternativa, simples e rentável, disponibilizando instalações e assistências técnicas aos produtores.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
AÇÃO					
<b>2171 - Projeto Cultura do Algodão</b>					
Objetivo: Contribuir para a promoção do trabalho decente, proporcionando o fortalecimento do setor através de políticas públicas como o crédito rural, seguridade agrícola, além de apoiar na certificação e comercialização.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
<b>2172 - Projeto de Piscicultura</b>					
Objetivo: Capacitar agentes locais em relação às práticas de piscicultura, tais como: Construção de viveiros, manejo de peixes (alevinagem, engorda e despesca), monitoramento e planejamento da produção.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Mnautenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
AÇÃO					
<b>2241 - Campanhas de Vacinação de Rebanhos</b>					
Objetivo: Vacinar de forma preventiva, para que os criadores tenham um rebanho saudável proporcionando um produto de qualidade.					
Função: AGRICULTURA		ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
AÇÃO					
<b>2254 - Programa de Incentivo Agricultura Familiar</b>					

<b>Objetivo:</b> Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas produtivas voltadas ao homem do campo (pequeno agricultor ) permitindo ações contributivas para o desenvolvimento das técnicas de subsistência, como o corte de terra de pequenos agricultores, distribuição de sementes.						
<b>Função:</b> AGRICULTURA			<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
<b>Sub-função:</b> ABASTECIMENTO						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	325.000,00	0,00		325.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024			
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2256 - Apoio ao Agronegócio Familiar</b>						
<b>Objetivo:</b> Desenvolver técnicas produtivas voltadas ao homem do campo (pequeno agricultor ou criador) e ao pequeno pescador, permitindo ações contributivas para o desenvolvimento das técnicas de subsistência, como o corte de terra de pequenos agricultores, distribuição de sementes, distribuição de animais para o desenvolvimento das criações, imunização de animais, distribuição de equipamentos de pesca.						
<b>Função:</b> AGRICULTURA			<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
<b>Sub-função:</b> ABASTECIMENTO						
<b>Produto:</b> Mnautenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	180.000,00	0,00		180.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>						
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços da Secretaria de Educação.						
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	700.000,00	0,00		700.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024			
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2029 - Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar</b>						
<b>Objetivo:</b> Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>2036 - Manutenção do Setor Ensino Médio</b>						
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção do ensino médio, principalmente no transporte do alunado.						
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO MÉDIO						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	120.000,00	0,00		120.000,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>2064 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio</b>						
<b>Objetivo:</b> Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar						
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO MÉDIO						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	80.000,00	0,00		80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</b>						
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024			
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>1160 - Construção de Mercado de Artesanato</b>						
<b>Objetivo:</b> Incentivar a geração de renda e emprego.						
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS			<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Sub-função:</b> TURISMO						
<b>Produto:</b> Construção						
<b>Unidade Medida:</b> M²						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>1161 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>						
<b>Objetivo:</b> Conceder a infraestrutura em equipamentos, para a Secretaria.						
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS			<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Sub-função:</b> TURISMO						
<b>Produto:</b> Aquisição						
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	16.000,00	16.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo</b>						

<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa.					
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Sub-função:</b> TURISMO					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	778.000,00	0,00		778.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>					
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>ACÃO</b>					
<b>2258 - Atividades para Implementação de Ações de Turismo</b>					
<b>Objetivo:</b> Incentivar políticas públicas para o desenvolvimento do turismo local.					
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Sub-função:</b> TURISMO					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	130.000,00	0,00		130.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde					
<b>ACÃO</b>					
<b>1205 - Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)</b>					
<b>Objetivo:</b> Reduzir a despesa com energia elétrica viabilizando custear outras despesas da administração pública.					
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b> Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	90.000,00	90.000,00		0,00
<b>ACÃO</b>					
<b>2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>					
<b>Objetivo:</b> Através da Secretaria Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local. Nessa ação, iremos conceder a manutenção das unidades de saúde, como o fornecimento de serviços essenciais, como água, energia, telefone, internet.					
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	0,00		500.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>					
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>ACÃO</b>					
<b>2044 - Apoio ao Conselho Municipal de saúde</b>					
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	10.000,00	0,00		10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
08.002 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>ACÃO</b>					
<b>1041 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde</b>					
<b>Objetivo:</b> Renovar a Frota à Serviço da Secretaria de Saúde.					
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	500.000,00		0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
<b>ACÃO</b>					
<b>1213 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>					
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>					
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>ACÃO</b>					
<b>1218 - Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)</b>					
<b>Objetivo:</b> Reduzir a despesa com energia elétrica viabilizando custear outras despesas da administração pública.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	80.000,00		0,00
<b>ACÃO</b>					

<b>2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>						
Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	800.000,00	0,00		800.000,00
AÇÃO						
<b>2055 - Manutenção Conselho Municipal de Segurança</b>						
Objetivo: Planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados, Integrar a população e as polícias, no combate as causas de criminalidade e violência no Município, Desenvolver campanhas educativas, visando orientar à população sobre condições e formas de segurança						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	10.000,00	0,00		10.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício: 2024						
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2056 - Manutenção do Conselho Municipal Idoso</b>						
Objetivo: Formular e avaliar as condições de atendimento e proteção ao idoso na cidade						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	8.000,00	0,00		8.000,00
AÇÃO						
<b>2057 - Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda</b>						
Objetivo: Desenvolver Políticas de Trabalho e Geração de Renda						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	8.000,00	0,00		8.000,00
AÇÃO						
<b>2085 - Subvenção a Associações</b>						
Objetivo: Contribuir com subvenção de recursos para associações municipais que tenham como objetivo promover serviços de cunho assistencialista, educacional, cultural e desportivo.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto: Incentivo						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	60.000,00	0,00		60.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício: 2024						
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2086 - Manutenção das Ações do Selo UNICEF</b>						
Objetivo: Fortalecer as ações do selo UNICEF promovidas pela secretaria de assistência social em busca de novas políticas públicas que sustentam os direitos de crianças e adolescentes e garantir que isso aconteça de forma intersetorial e integrada.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto: Incentivo						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	30.000,00	0,00		30.000,00
AÇÃO						
<b>2180 - Conselho Municipal de Assistência Social</b>						
Objetivo: Manter os serviços do Conselho Municipal de Assistência Social						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	32.000,00	0,00		32.000,00
AÇÃO						
<b>2181 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar</b>						
Objetivo: Manter os serviços do Conselho Municipal de Segurança Alimentar						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	16.000,00	0,00		16.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício: 2024						
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2183 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente</b>						
Objetivo: Manter os serviços do conselho municipal da criança e do adolescente						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			

<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	16.000,00	0,00		16.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2275 - Conselho Municipal de Assistência Social</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, permitindo a plena execução da Política Nacional de Assistência Social e a efetivação das ações de Controle Social.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>11.001 - Secretaria Mun.de Transp. Obras e Serviços Urbanos</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1060 - Aquisição de Imóveis</b>					
<b>Objetivo:</b> Aquisição de Imóveis para a Demanda da Secretaria.					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	80.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1061 - Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas</b>					
<b>Objetivo:</b> Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar.					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1062 - Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>					
<b>Objetivo:</b> Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar.					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	200.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1064 - Construção e Reforma de Praças</b>					
<b>Objetivo:</b> Construir novas praças e reformar outras já existentes, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	350.000,00	350.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1065 - Construção de Galerias e Canais</b>					
<b>Objetivo:</b> Preservar o Meio Ambiente.					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇOS URBANOS					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	80.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1066 - Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos</b>					
<b>Objetivo:</b> Com a infraestrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	80.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1067 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>					
<b>Objetivo:</b> Adquirir um veículo pra propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração.					
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇOS URBANOS					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	350.000,00	350.000,00		0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1071 - Construção do Centro Administrativo					
Objetivo: Melhorar nos Serviços Públicos e atendimentos à população.					
Função: URBANISMO		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	350.000,00	350.000,00	0,00
AÇÃO					
1072 - Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário					
Objetivo: Com a reforma desse Terminal, iremos permitir o seu pleno funcionamento.					
Função: TRANSPORTE		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Produto: Reforma e Ampliação					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	64.000,00	64.000,00	0,00
AÇÃO					
1073 - Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas					
Objetivo: Oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros.					
Função: TRANSPORTE		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	70.000,00	70.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1102 - Construção de Obras de Infraestrutura Urbana					
Objetivo: Melhorar a Infraestrutura Municipal					
Função: URBANISMO		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	160.000,00	160.000,00	0,00
AÇÃO					
1142 - Construção de Calçadas e Passeios Públicos					
Objetivo: Garantir melhores condições de acessos aos espaços públicos.					
Função: URBANISMO		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	112.000,00	112.000,00	0,00
AÇÃO					
1143 - Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos					
Objetivo: Promover Acessibilidade aos Prédios Públicos Municipais.					
Função: URBANISMO		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	96.000,00	96.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1145 - Ampliação da Rede Pública de Energia					
Objetivo: Ampliar e modernizar a rede pública de energia elétrica, expandindo a rede às comunidades rurais não eletrificadas.					
Função: ENERGIA		ODS: Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos			
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA					
Produto: Ampliação					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO					
1192 - Construção e/ou Reforma do Mercado Público					
Objetivo: RECUPERAR E REFORMAR O MERCADO PUBLICO					
Função: URBANISMO		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto: Construção e Reforma					
Unidade Medida: Unidade					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custeio
2025		1,00	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO					
1198 - Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura					
Objetivo: Viabilizar um melhor atendimento à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores em geral da Prefeitura.					
Função: URBANISMO		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS					
Produto: Reforma e Ampliação					

Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1199 - Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade						
Objetivo: Garantir a trafegabilidade em qualquer época do ano proporcionando mais segurança.						
Função: URBANISMO			ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS						
Produto: Construção						
Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Total
2025	1,00	500.000,00	500.000,00		0,00	
AÇÃO						
1200 - Aquisição de Máquinas e Implementos						
Objetivo: Executar e realizar tarefas afins na manutenção de serviços diversos realizados por esta Secretaria.						
Função: URBANISMO			ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS						
Produto: Aquisição						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Total
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00	
AÇÃO						
1219 - Adequação de Estradas Vicinais						
Objetivo: Adequação de Estradas Vicinais						
Função: URBANISMO			ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Produto:						
Unidade Medida:						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Total
2025						
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1220 - Construção de Complexo Urbanístico e de Lazer no Centro						
Objetivo:						
Função: URBANISMO			ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Produto:						
Unidade Medida:						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Total
2025						
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024 Pág.: 32/94			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2196 - Atualização do Plano Diretor						
Objetivo: Orientar, promover e direcionar o desenvolvimento sustentável do município, respeitando as suas características naturais, priorizando a função social, onde o mesmo é regida pelos princípios, justiça social e redução das desigualdades sociais, inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os munícipes, direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à energia elétrica, às vias e acessos públicos, saúde, educação, lazer, segurança, ao transporte público, aos serviços públicos, ao trabalho, respeito às funções sociais da cidade e à função social da propriedade, transferência para a coletividade de parte da valorização imobiliária inerente à urbanização, universalização da mobilidade e acessibilidade, transporte público coletivo, sustentabilidade ambiental, identidade arquitetônica, histórica, cultural e natural, planejamento, articulação.						
Função: ADMINISTRAÇÃO			ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Total
2025	1,00	60.000,00	0,00		60.000,00	
AÇÃO						
2197 - Serviços de Tapa Buracos						
Objetivo: Manter e melhorar as Estradas Municipais.						
Função: URBANISMO			ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS						
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total	Total
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2242 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
Objetivo: Com esses serviços, iremos garantir a boa qualidade do serviço de limpeza pública de logradouros públicos.						
Função: URBANISMO			ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS						

<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	1.300.000,00	0,00		1.300.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
<b>2243 - Manutenção da Estradas Vicinais</b>						
<b>Objetivo:</b> Oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	300.000,00	0,00		300.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
<b>2244 - Manutenção da Iluminação Pública</b>						
<b>Objetivo:</b> Garantir o funcionamento do sistema de iluminação pública, incluindo o pagamento pelo fornecimento de energia elétrica em prédios e espaços públicos.						
<b>Função:</b> ENERGIA		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho				
<b>Sub-função:</b> ENERGIA ELÉTRICA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00		200.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)						
Exercício: 2024						
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2245 - Conservação dos Prédios Públicos</b>						
<b>Objetivo:</b> Manter a estrutura física existente, com a possibilidade de ampliá-la.						
<b>Função:</b> URBANISMO		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	300.000,00	0,00		300.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
<b>2246 - Jardinagem e Arborização de Vias e Praças</b>						
<b>Objetivo:</b> Dar melhores condições de embelezamento dos logradouros.						
<b>Função:</b> URBANISMO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho				
<b>Sub-função:</b> SERVIÇOS URBANOS						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
<b>2247 - Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros</b>						
<b>Objetivo:</b> Organizar o fluxo de veículos e pedestres no Município.						
<b>Função:</b> URBANISMO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho				
<b>Sub-função:</b> SERVIÇOS URBANOS						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)						
Exercício: 2024						
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2248 - Aquisição de Fardamentos</b>						
<b>Objetivo:</b> Identificar o servidor público no atendimento à população.						
<b>Função:</b> URBANISMO		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho				
<b>Sub-função:</b> SERVIÇOS URBANOS						
<b>Produto:</b> Aquisição						
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos</b>						
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.						
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
2025	1,00	Meta 350.000,00	Investimento 0,00		Custeio 350.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>13.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>						
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)						
Exercício: 2024						
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>1197 - Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos</b>						
<b>Objetivo:</b> Otimizar o atendimento à população.						
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
<b>Produto:</b> Aquisição						
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE						

<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	120.000,00	120.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>				
<b>15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1206 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>				
<b>Objetivo:</b> Melhorar o desempenho das atividades desta secretaria.				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1207 - Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social</b>				
<b>Objetivo:</b> Viabilizar um melhor atendimento à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores da Secretaria.				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> Unidade				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2062 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços de segurança à população.				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2173 - Manutenção da Guarda Municipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços da Guarda Municipal.				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	737.000,00	0,00	737.000,00
<b>Programa:</b> 0002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo Municipal				
<b>Eixo:</b> Poder Legislativo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a reforma/ampliação do prédio do Poder Legislativo, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento à população.				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b> Construção, Reforma ou Ampliação				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	120.000,00	120.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1002 - Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Propiciar o deslocamento do chefe do Poder Legislativo e dos servidores da Câmara Municipal a serviço do Município.				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA		<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b> Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, inclusive com o pagamento de subsídios dos agentes políticos e remuneração dos servidores e assessores do Poder.				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho		
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
<b>Programa:</b> 0005 - Dívida Municipal				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades			Exercício: 2024	
<b>Objetivo:</b> Pagamento da Dívida Municipal				
<b>Eixo:</b> Desenvolvimento Econômico				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças				
<b>AÇÃO</b>				
1010 - Amortização da Dívida junto ao FGTS				
<b>Objetivo:</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao FGTS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	500.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1011 - Amortização da Dívida junto ao INSS				
<b>Objetivo:</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a contratação de novos convênios.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1013 - Demais Parcelamentos Administrativos				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a regularização de débitos garantindo adimplência do Município junto aos órgãos públicos buscando recursos e evitando prejuízos administrativos e financeiros.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Pagamento de Dívidas				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1091 - Amortização da Dívida junto a COSERN				
<b>Objetivo:</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à Cosern, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	160.000,00	160.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1092 - Amortização da Dívida junto a CAERN				
<b>Objetivo:</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à Caern, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	97.000,00	97.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1201 - Amortização da Dívida junto ao IBAMA				
<b>Objetivo:</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao IBAMA, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1202 - Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP				
<b>Objetivo:</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		trabalho		
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio
2025	1,00	270.000,00	270.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
1203 - Amortização da Dívida com os Precatórios				

**Objetivo:** Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada com os Precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.

**Função:** ENCARGOS ESPECIAIS **ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho

**Sub-função:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**Produto:** Manutenção

**Unidade Medida:** Mês

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

**LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)**

**LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades**

**AÇÃO**

**2049 - Juros da Dívida Contratada**

**Objetivo:** Pagamento dos Juros da Dívida.

**Função:** ENCARGOS ESPECIAIS **ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho

**Sub-função:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**Produto:** Manutenção

**Unidade Medida:** Mês

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	260.000,00	0,00		260.000,00	

**Programa:** 0006 - Capacitação de Servidores

**Objetivo:** Adequar as competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor.

**Eixo:** Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**03.001 - Secretaria Municipal de Administração**

**AÇÃO**

**2251 - Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos**

**Objetivo:** Capacitar servidores visando melhor desempenho de suas funções da Administração Pública Municipal.

**Função:** ADMINISTRAÇÃO **ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho

**Sub-função:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Produto:** Manutenção

**Unidade Medida:** Mês

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	40.000,00	0,00		40.000,00	

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**08.002 - Fundo Municipal de Saúde**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

**LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)**

**LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades**

**AÇÃO**

**2205 - Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde**

**Objetivo:** Manter servidores treinados e atualizados.

**Função:** SAÚDE

**Sub-função:** ATENÇÃO BÁSICA **ODS:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Produto:** Manutenção

**Unidade Medida:** Mês

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00	

**Programa:** 0008 - Festividades e Comemorações

**Objetivo:** Incentivar as Ações Festivas e Culturais em Nosso Município

**Eixo:** Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos**

**AÇÃO**

**2234 - Promoção de Eventos Culturais**

**Objetivo:** Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como festa da Padroeira do Município, carnaval, a festa de ano, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

**Função:** COMERCIO E SERVIÇOS **ODS:** Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação

**Sub-função:** DIFUSÃO CULTURAL

**Produto:** Manutenção

**Unidade Medida:** Mês

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	300.000,00	0,00		300.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

**LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)**

**LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades**

**AÇÃO**

**2235 - Festa de São Pedro do Povão**

**Objetivo:** Assegurar a realização do evento social no nosso município - São Pedro do Povão.

**Função:** COMERCIO E SERVIÇOS

**Sub-função:** DIFUSÃO CULTURAL **ODS:** Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação

**Produto:** Manutenção

**Unidade Medida:** Mês

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	250.000,00	0,00		250.000,00	

**Programa:** 0013 - Apoio ao Esporte Local

**Objetivo:** Apoiar a Prática de Esportes e incentivar os Desportistas Locais

**Eixo:** Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**

**AÇÃO**

**1036 - Construção e Reforma Quadras de Esportes**

**Objetivo:** Apoiar o esporte amador.

**Função:** DESPORTO E LAZER

**Sub-função:** DESPORTO COMUNITARIO **ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho

**Produto:** Construção

**Unidade Medida:** M²

**Iniciativa:**

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	350.000,00	350.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1059 - Construção de Quadras Cobertas - PROINF						
Objetivo: Apoiar o esporte amador.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Construção						
Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	240.000,00	240.000,00		0,00	
AÇÃO						
1078 - Ações de Incentivo ao Desporto Amador						
Objetivo: Apoiar Práticas de Esportes no Município.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	115.000,00	115.000,00		0,00	
AÇÃO						
1079 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer						
Objetivo: Disponibilizar espaços à população para momentos de práticas de esporte e lazer.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Construção e Reforma						
Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1080 - Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol						
Objetivo: Proporcionar à população a prática de esportes e formação de novos talentos.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Construção e Reforma						
Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	208.000,00	208.000,00		0,00	
AÇÃO						
1099 - Conclusão do Campo da Vila Olímpica						
Objetivo: Permitir a conclusão da Vila Olímpica, viabilizando um espaço com a estrutura necessária para a prática do esporte, sendo uma grande oportunidade para tirar jovens e adolescentes das ruas.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Construção						
Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	365.000,00	365.000,00		0,00	
AÇÃO						
1159 - Construção de Calçadão e Academias Públicas						
Objetivo: Melhorar e ampliar os ambientes de prática esportiva destinados a população.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO						
Produto: Construção						
Unidade Medida: M²						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	193.000,00	193.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1208 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas						
Objetivo: Apoiar e incentivar a prática ao esporte amador.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Construção e Reforma						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	300.000,00	300.000,00		0,00	
AÇÃO						
2040 - Promoção de Eventos Esportivos						
Objetivo: Promover e apoiar o esporte local.						
Função: DESPORTO E LAZER		ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO		trabalho				
Produto: Manutenção						
Unidade Medida: Mês						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	80.000,00	0,00		80.000,00	
AÇÃO						
2236 - Manutenção do Campo da Vila Olímpica						
Objetivo: Viabilizar um espaço com a estrutura necessária para a prática do esporte, sendo uma grande oportunidade para tirar jovens e adolescentes das ruas.						

<b>Função:</b> DESPORTO E LAZER		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, decente para todos e trabalho			
<b>Sub-função:</b> DESPORTO COMUNITARIO					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
<b>Programa:</b> 0014 - Dar melhores condições de vida à população					
<b>Objetivo:</b> Dar melhores condições de vida à população					
<b>Eixo:</b> Gestão Pública					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				Exercício: 2024	
<b>LDO:</b> 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>					
<b>ACÃO</b>					
<b>1172 - Construção de 10 Unidades Habitacionais, nas localidades de MUNDO NOVO, TANQUES, CAJAZEIRAS, GRAVATÁ</b>					
<b>Objetivo:</b> Construir novas unidades e ampliar aquelas que necessitem, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.					
<b>Função:</b> HABITAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Sub-função:</b> HABITAÇÃO RURAL					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>					
<b>ACÃO</b>					
<b>1134 - Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso</b>					
<b>Objetivo:</b> Dar boas condições de funcionamento à unidade de assistência.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Produto:</b> Reforma e Ampliação					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	80.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				Exercício: 2024	
<b>LDO:</b> 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>ACÃO</b>					
<b>1137 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>					
<b>Objetivo:</b> Buscar ativamente as famílias além de realização de visitas domiciliares no âmbito dos programas sociais desenvolvidos, a equipagem se faz necessária para o adequado funcionamento das unidades dos programas sociais.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	160.000,00	160.000,00		0,00
<b>ACÃO</b>					
<b>1171 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>					
<b>Objetivo:</b> Atender e auxiliar a população do município.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Produto:</b> Construção, Reforma e Ampliação					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00
<b>ACÃO</b>					
<b>1210 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso</b>					
<b>Objetivo:</b> Dar boas condições de funcionamento à unidade de assistência.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIAAO IDOSO					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	20.000,00		0,00
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>					
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				Exercício: 2024	
<b>LDO:</b> 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>ACÃO</b>					
<b>1214 - Aquisição de Veículos para o CRAS</b>					
<b>Objetivo:</b> Melhorar a infraestrutura do CRAS, possibilitando um melhor atendimento às famílias.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
<b>ACÃO</b>					
<b>1215 - Construção da Sede do SCFV</b>					
<b>Objetivo:</b> Ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>

2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
<b>AÇÃO</b>					
<b>1216 - Construção da Sede Própria para o CREAS</b>					
Objetivo: Transferir a sede do funcionamento do CREAS saindo do imóvel alugado/cedido.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Construção					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1217 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS</b>					
Objetivo: Realizar serviço de abordagem social, viabilizando atividades integrativas entre as unidades socioassistenciais.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2053 - Benefício de Prestação Continuada</b>					
Objetivo: Garantir um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2054 - Coordenadoria da Mulher</b>					
Objetivo: Assessorar e articular com diferentes órgãos da administração municipal, ações, programas específicos às mulheres em assuntos que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e as demais políticas públicas, Promover o diálogo e a discussão com a sociedade e com os movimentos sociais no município, constituindo fóruns para a articulação de ações em políticas de gênero, Seguir a orientação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que apresenta em seu conteúdo a proposta de reverter o padrão de desigualdade entre homens e mulheres em nosso País.					
Função: ASSISTENCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2161 - Aquisição de Peixe para doação</b>					
Objetivo: Adquirir peixe para fazer doação as famílias carentes do município.					
Função: ASSISTENCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Doação					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	290.000,00	0,00	290.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2167 - Programa Santo Antônio Cidadão</b>					
Objetivo: Melhorar as condições de vida da população carente.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	240.000,00	0,00	240.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2175 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>					
Objetivo: Dar maior atenção as gestantes, as crianças de até 3 anos e as de 6 anos das famílias beneficiárias do Bolsa Família, Profissionais capacitados irão acompanhar e fazer visitas domiciliares periódicas nessas famílias.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos		
Sub-função: ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN países entre eles					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	193.000,00	0,00	193.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2184 - Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA</b>					
Objetivo: Aquisição de Alimentos para melhoria da alimentação popular.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					

<b>2186 - Cursos de Qualificação Profissional</b>					
<b>Objetivo:</b> Capacitar os servidores para desenvolver as suas funções com maior capacidade.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	56.000,00	0,00		56.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2187 - Incentivo ao Artesanato</b>					
<b>Objetivo:</b> Incentivar a prática do artesanato, gerando emprego e cultura no Município.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	70.000,00	0,00		70.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2268 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	1.100.000,00	0,00		1.100.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2269 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>					
<b>Objetivo:</b> Permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	370.000,00	0,00		370.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2270 - Ações de Apoio as Atividades Sociais</b>					
<b>Objetivo:</b> Apoiar as ações voltadas a atividades sociais.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2273 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho</b>					
<b>Objetivo:</b> Promover estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários, monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho, articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho, acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	97.000,00	0,00		97.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2274 - Programa de Benefícios Eventuais</b>					
<b>Objetivo:</b> Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	328.000,00	0,00		328.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2278 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.					
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	160.000,00	0,00		160.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2279 - Piso Básico Fixo</b>					

<b>Objetivo:</b> Custear o atendimento à família e seus membros, por meio dos serviços do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - "Casa das Famílias", e pelas ações complementares ao Programa Bolsa Família - PBF						
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	60.000,00	0,00		60.000,00
<b>ACÃO</b>						
<b>2281 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI</b>						
<b>Objetivo:</b> Preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.						
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	70.000,00	0,00		70.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
Exercício: 2024						
<b>ACÃO</b>						
<b>2282 - Manutenção da Cozinha Comunitária</b>						
<b>Objetivo:</b> Oferecer refeições adequadas e saudáveis, nutricionalmente balanceadas, para atender prioritariamente pessoas em situação de insegurança alimentar, beneficiários do Programa Bolsa Família e pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco.						
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	60.000,00	0,00		60.000,00
<b>ACÃO</b>						
<b>2283 - Manutenção do Programa IGD SUAS</b>						
<b>Objetivo:</b> Permitir a gestão descentralizada do SUAS.						
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	80.000,00	0,00		80.000,00
<b>ACÃO</b>						
<b>2284 - Programa Família Acolhedora</b>						
<b>Objetivo:</b> Oferecer às crianças e adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem e que residem hoje em abrigos no município, socialização e convívio familiar.						
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
Exercício: 2024						
<b>ACÃO</b>						
<b>2285 - Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>Objetivo:</b> Assegurar o atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, através do acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que visam a garantia de direito.						
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIA COMUNITARIA						
<b>Produto:</b> Manutenção						
<b>Unidade Medida:</b> Mês						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	70.000,00	0,00		70.000,00
<b>Programa:</b> 0016 - Manutenção do Ensino Fundamental						
<b>Objetivo:</b> Dar Boas Condições de Ensino e Melhorar as Estruturas das Escolas Municipais						
<b>Eixo:</b> Educação, Ciência e Tecnologia						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
06.001 - Secretaria Municipal de Educação						
<b>ACÃO</b>						
1104 - Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA						
<b>Objetivo:</b> Assegurar o Plano de Ação Articulada.						
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Produto:</b> Aquisição						
<b>Unidade Medida:</b> M²						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	500.000,00	500.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
Exercício: 2024						
<b>ACÃO</b>						
1124 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental						
<b>Objetivo:</b> Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.						
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Produto:</b> Construção						
<b>Unidade Medida:</b> M²						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025		1,00	480.000,00	480.000,00		0,00
<b>ACÃO</b>						

<b>1125 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>					
<b>Objetivo:</b> Equipar as escolas do ensino fundamental, Também, deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	200.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1126 - Aquisição de Imóveis</b>					
<b>Objetivo:</b> Para ampliar a infraestrutura do ensino fundamental.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2028 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e dos recursos do Fundeb, ainda mais os valores oriundos das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	800.000,00	0,00		800.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2063 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental</b>					
<b>Objetivo:</b> Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção de Atividades					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00		200.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2259 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental</b>					
<b>Objetivo:</b> Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	650.000,00	0,00		650.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2262 - Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2265 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	250.000,00	0,00		250.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2267 - Programa BRALF - Brasil Alfabetizado</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar e dar melhores condições de ensino para os jovens e adultos visando o aumento da alfabetização da população no Município.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1037 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%</b>					
<b>Objetivo:</b> Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.					

<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1211 - Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%</b>					
<b>Objetivo:</b> Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2009 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	6.000.000,00	0,00		6.000.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2010 - Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar, com dos recursos do Fundeb a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	13.600.000,00	0,00		13.600.000,00
Programa: 0017 - Manutenção da Educação Infantil					
<b>Objetivo:</b> Melhorar o Ensino e Incrementar Maior Numero de Vagas para Crianças de 0 a 6 Anos					
<b>Eixo:</b> Educação, Ciência e Tecnologia					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1035 - Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil</b>					
<b>Objetivo:</b> Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	300.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024 Pág.: 64/94					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1038 - Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil</b>					
<b>Objetivo:</b> Equipar as escolas do ensino infantil e das creches.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	180.000,00	180.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1103 - Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância</b>					
<b>Objetivo:</b> Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	180.000,00	180.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2030 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche</b>					
<b>Objetivo:</b> Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	400.000,00	0,00		400.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2032 - Manutenção do Ensino Infantil</b>					

<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00		200.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2059 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>					
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Brasil Carinhoso.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	260.000,00	0,00		260.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2065 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil</b>					
<b>Objetivo:</b> Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino infantil residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>			<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2263 - Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2264 - Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2266 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	0,00		300.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>			<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>					
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1039 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%</b>					
<b>Objetivo:</b> Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Construção					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1040 - Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%</b>					
<b>Objetivo:</b> Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Aquisição					
<b>Unidade Medida:</b> M²					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2011 - Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação profissional.					
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Produto:</b> Manutenção					
<b>Unidade Medida:</b> Mês					
<b>Iniciativa:</b>					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00		400.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2021 - Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche					
Objetivo: Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.300.000,00	0,00		1.300.000,00
AÇÃO					
2039 - Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola					
Objetivo: Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.300.000,00	0,00		1.300.000,00
AÇÃO					
2260 - Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola					
Objetivo: Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação profissional.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Manutenção					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00		500.000,00
Programa: 0019 - Saúde para Todos					
Objetivo: Dar Prioridade a uma Saúde de Qualidade, Melhorando Serviços					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Eixo: Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde					
AÇÃO					
2042 - Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal					
Objetivo: Manutenção do Consórcio Público da Saúde.					
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto: Contribuição					
Unidade Medida: Mês					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
08.002 - Fundo Municipal de Saúde					
AÇÃO					
1053 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde					
Objetivo: Com a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.					
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	950.000,00	950.000,00		0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2024			
AÇÃO					
1056 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica					
Objetivo: Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel), daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população.					
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	
2025	1,00	400.000,00	400.000,00		0,00
AÇÃO					
1057 - Aquisição de Ambulâncias					
Objetivo: Com a aquisição de ambulâncias, daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população.					
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA					
Produto: Aquisição					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	
2025	1,00	300.000,00	300.000,00		0,00
AÇÃO					
1112 - Construção, Reforma e Ampliação de UBS					
Objetivo: Com a construção, reforma e ampliação de unidades de saúde, viabilizaremos o atendimento à população local com a qualidade necessária.					
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA					
Produto: Construção					
Unidade Medida: M²					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1113 - Construção de Polo de Academia da Saúde				
Objetivo: Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Construção				
Unidade Medida: M²				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
AÇÃO				
1130 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente				
Objetivo: Aquisição de equipamentos, dentre eles, aparelho de Raio-x e aparelho mamógrafo, para as unidades de saúde.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Aquisição				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
AÇÃO				
1204 - Construção do Centro de Diagnóstico				
Objetivo: Proporcionar uma boa qualidade dos exames e laudos e na segurança do paciente.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	500.000,00	500.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo: Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
AÇÃO				
2043 - Manutenção do Programa Combate às Drogas				
Objetivo: Com a manutenção desse Programa, iremos combater a proliferação das drogas na sociedade local, principalmente a mais carente. Serão executadas ações de ressocialização do dependente químico, trazendo-lhe palestras e acompanhamento técnico necessário.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AÇÃO				
2160 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
Objetivo: Manter o bom funcionamento, equipando e dando boas condições de trabalho dos profissionais.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2206 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC				
Objetivo: Melhorar e priorizar os atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	950.000,00	0,00	950.000,00
AÇÃO				
2212 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde				
Objetivo: Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO				
2213 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica				
Objetivo: Com esse Programa iremos fiscalizar epidemias, evitando a sua proliferação.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	380.000,00	0,00	380.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2214 - Manutenção da Farmácia Básica				
Objetivo: Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2215 - Manutenção da Vigilância Sanitária				
Objetivo: Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
AÇÃO				
2218 - Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC				
Objetivo: Otimizar o atendimento em geral.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2219 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares				
Objetivo: Proporcionar a saúde e bem estar da população e dos servidores em geral.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AÇÃO				
2220 - Manutenção de Campanhas de Vacinação				
Objetivo: Promover Campanhas de Vacinação no Município prevenindo a população para adquirirem resistência ao agente causador ficando imunizados.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2221 - Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO				
Objetivo: Com a manutenção do CEO, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2222 - Programa Saúde na Escola - PSE				
Objetivo: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	65.000,00	0,00	65.000,00
AÇÃO				
2223 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
Objetivo: Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2224 - Manutenção do Programa de Reabilitação				
Objetivo: Recuperar a saúde física e psicológica da pessoa portadora de deficiência ou com funções prejudicadas por doença ou evento traumático.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2225 - Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD				
Objetivo: Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
AÇÃO				
2227 - Manutenção do Programa Mais Médicos				
Objetivo: Suprir déficits do recurso humano médico no Município.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2228 - Manutenção das Ações e Atividades do SAMU				
Objetivo: Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2229 - Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal				
Objetivo: Reduzir custos com a terceirização de serviços laboratoriais e facilitar o acesso e a qualidade na prestação dos exames aos usuários da rede.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
AÇÃO				
2230 - Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde				
Objetivo: Motivar e mobilizar à população a participar e contribuir nas propostas de diretrizes para a formulação da política de saúde.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
AÇÃO				
2231 - Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer				
Objetivo: Garantir diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos na atenção oncológica.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2250 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas				
Objetivo: Garantir o acesso as ações de saúde, atendendo o munícipe que nos procura e suprir todas as necessidades que poderão surgir para realização de seu tratamento.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e todos, em todas as idades		
Sub-função: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA promover o bem-estar para				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
AÇÃO				
2257 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica				
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.				
Função: SAÚDE		ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Manutenção				
Unidade Medida: Mês				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
Programa: 0020 - Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo: Diminuir Índice de Pessoas Analfabetas no Município				
Eixo: Educação, Ciência e Tecnologia				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.001 - Secretaria Municipal de Educação				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				

<b>2031 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA</b>				
<b>Objetivo:</b> Ampliar o programa da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
<b>Produto:</b> Manutenção da vida para todos				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2038 - Manutenção da EJA</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e dos recursos do Fundeb, ainda mais os valores oriundos das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores. No rol dessa manutenção temos a educação de jovens e adultos.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e e promover oportunidades de aprendizagem ao longo		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS equitativa e de qualidade,				
<b>Produto:</b> Manutenção da vida para todos				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB</b>				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2022 - Manutenção do FUNDEB 70% EJA</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços de educação de jovens e adultos				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
<b>Produto:</b> Manutenção da vida para todos				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2037 - Manutenção do FUNDEB 30% EJA</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter as Ações do Programa de educação de jovens e adultos.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
<b>Produto:</b> Manutenção da vida para todos				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Programa:</b> 0021 - Saneamento Básico Municipal				
<b>Objetivo:</b> Promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.				
<b>Eixo:</b> Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>08.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1070 - Construção e Ampliação do Sistema Saneamento Básico</b>				
<b>Objetivo:</b> Com a ampliação do sistema de saneamento básico, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas da periferia e trataremos em estações de tratamento, para que tenham a destinação final e o seu reaproveitamento.				
<b>Função:</b> SANEAMENTO		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
<b>Sub-função:</b> SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	665.000,00	665.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1101 - Construção de Unidades Sanitárias</b>				
<b>Objetivo:</b> Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.				
<b>Função:</b> SANEAMENTO		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
<b>Sub-função:</b> SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	120.000,00	120.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2045 - Manutenção do Setor de Saneamento</b>				
<b>Objetivo:</b> Promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.				
<b>Função:</b> SANEAMENTO		<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
<b>Sub-função:</b> SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Programa:</b> 0025 - Meio Ambiente				
<b>Objetivo:</b> Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>Eixo:</b> Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1069 - Construção de Aterro Sanitário</b>				
<b>Objetivo:</b> Tratar a decomposição final dos resíduos da forma mais ambientalmente correta possível.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	300.000,00	0,00

<b>AÇÃO</b>				
<b>1151 - Construção do Aterro Controlado</b>				
<b>Objetivo:</b> Transformar os lixões em aterros, minimizando os impactos ambientais associados ao acúmulo de lixo em áreas sem nenhum tipo de tratamento para efluentes líquidos e preparação do solo.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> RECURSOS HÍDRICOS				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	800.000,00	800.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1152 - Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico</b>				
<b>Objetivo:</b> Diminuir a agressão ao meio ambiente bem como promover o aumento de renda em áreas carentes colaborando com a logística reversa.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	300.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1153 - Aquisição de Imóveis</b>				
<b>Objetivo:</b> Edificar espaços públicos que visem a proteção ao meio ambiente.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b> Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1155 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água</b>				
<b>Objetivo:</b> Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> RECURSOS HÍDRICOS				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M²				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>				
<b>Objetivo:</b> Incentivar a gestão compartilhada dos recursos naturais; Estimular o exercício da cidadania. Construir conhecimentos básicos sobre temas da Ecologia, da Gestão Ambiental e do Direito.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2164 - Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos</b>				
<b>Objetivo:</b> Implantar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2165 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços do conselho municipal de meio ambiente e saneamento básico				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	24.000,00	0,00	24.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2237 - Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva</b>				
<b>Objetivo:</b> Em busca da melhor implantação do sistema, a coleta seletiva é parte fundamental para o desenvolvimento do processo de sistema de beneficiamento e tratamento do lixo.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2238 - Programa Ação e Educação Ambiental</b>				
<b>Objetivo:</b> Consientizar a População da importância da Preservação do Meio Ambiente				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, AMBIENT promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2239 - Contribuição a Consórcio</b>				

<b>Objetivo:</b> Planejar, adotar e executar planos, programas e objetos destinados ao meio ambiente.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> Manutenção decente para todos				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2240 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>				
<b>Objetivo:</b> Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> RECURSOS HÍDRICOS				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Programa:</b> 0033 - Habitação				
<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de moradia, incentivando melhorias habitacionais.				
<b>Eixo:</b> Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1140 - Construção de Unidades Habitacionais Urbanas</b>				
<b>Objetivo:</b> Reduzir o déficit habitacional do município, proporcionando condições dignas de moradias as famílias que moram em condições desfavoráveis.				
<b>Função:</b> HABITAÇÃO		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> HABITAÇÃO URBANA				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M <sup>2</sup>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	500.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1212 - Construção de Unidades Habitacionais Rurais</b>				
<b>Objetivo:</b> Construir casas populares para a população para que todos tenham direito a moradia digna.				
<b>Função:</b> DIREITO DA CIDADANIA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> HABITAÇÃO RURAL				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	350.000,00	350.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2182 - Manutenção do Conselho de Habitação</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços do Conselho Municipal de Habitação.				
<b>Função:</b> DIREITO DA CIDADANIA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2276 - Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional</b>				
<b>Objetivo:</b> Com a doação de materiais e ajudas à pessoas carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.				
<b>Função:</b> HABITAÇÃO		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> HABITAÇÃO URBANA				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Programa:</b> 0035 - Difusão Cultural				
<b>Objetivo:</b> Ampliar o Acesso a Cultura Local, Promovendo Políticas publicas para incentivar a cultura				
<b>Eixo:</b> Desenvolvimento Econômico				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>14.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1194 - Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a acessibilidade ao túmulo de Ana Joaquina de Pontes.				
<b>Função:</b> CULTURA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>Produto:</b> Construção				
<b>Unidade Medida:</b> M <sup>2</sup>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1195 - Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos</b>				
<b>Objetivo:</b> Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.				
<b>Função:</b> CULTURA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>Produto:</b> Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2163 - Manutenção do Conselho da Cultura</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter as Ações desenvolvidas pelo conselho de Cultura.				
<b>Função:</b> CULTURA		<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação		
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				

<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>				
<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>2232 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do Município.				
<b>Função:</b> CULTURA				
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>ACÃO</b>				
<b>2233 - Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais</b>				
<b>Objetivo:</b> Incentivar e apoiar atividades ligadas à produção artística, festivais, espetáculos, projetos culturais, manifestações culturais populares e outras atividades artísticas, inclusive através de editais e premiações.				
<b>Função:</b> CULTURA				
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>ACÃO</b>				
<b>2249 - Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a acessibilidade ao túmulo de Ana Joaquina de Pontes, a fim de promover o turismo local.				
<b>Função:</b> CULTURA				
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>ODS:</b> Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Programa:</b> 0036 - Santo Antônio Cidadão				
<b>Objetivo:</b> Promover melhores condições de vida aos cidadãos				
<b>Eixo:</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>				
<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>08.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>2168 - Programa Santo Antônio Cidadão</b>				
<b>Objetivo:</b> Melhorar as Condições da População Carente do Município				
<b>Função:</b> SAÚDE				
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Programa:</b> 0037 - Manutenção da Educação Especial				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir acesso ao ensino regular.				
<b>Eixo:</b> Educação, Ciência e Tecnologia				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>1209 - Adaptação de Unidades de Ensino</b>				
<b>Objetivo:</b> Atender aos alunos especiais com a estrutura técnica necessária.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
<b>Produto:</b> Construção e/ou Aquisição				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO</b>				
<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>2033 - Manutenção do Educação Especial</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>2195 - Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental</b>				
<b>Objetivo:</b> Garantir igualdade nas condições de acesso, permanência e aprendizado ao longo da vida.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>ACÃO</b>				
<b>2261 - Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil</b>				
<b>Objetivo:</b> Garantir igualdade nas condições de acesso, permanência e aprendizado ao longo da vida.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				

<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Programa:</b> 0100 - COVID-19				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>Objetivo:</b> Fortalecer as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no Município em todos os níveis de complexidade , a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo Coronavírus.				
<b>Eixo:</b> Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>08.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2191 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus</b>				
<b>Objetivo:</b> Otimizar a disponibilização de serviços de saúde para contenção da pandemia do COVID-19, ampliando a cobertura na assistência aos usuários em todos os níveis de atenção, especialmente no enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo corona vírus (COVID-19) e reduzindo o tempo de espera nos atendimentos de usuários com condições de alto risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares nos casos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).				
<b>Função:</b> SAÚDE				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2277 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>				
<b>Objetivo:</b> Ampliar as ações de combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus.				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Programa:</b> 9999 - Reserva de Contingência				
<b>Objetivo:</b> Reserva de Contingência				
<b>Eixo:</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>99.001 - Reserva de Contingência</b>				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>				
<b>Objetivo:</b> Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, devendo ser utilizada em situações de emergência ou situações imprevistas.				
<b>Função:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA				
<b>Sub-função:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
<b>Produto:</b> Manutenção				
<b>Unidade Medida:</b> Mês				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:8D95447F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2024. Edição 3348  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>